



DECRETO N.º 6357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980.

DENOMINA "OLAVO FRUTUOSO DE MORAES"  
UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada Praça "OLAVO FRUTUOSO DE MORAES" a Praça sem denominação, da Vila Marieta, circundada pelas ruas Hipólito da Silva e Silva Pontes.

Artigo 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 1980.

FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 32368/80 em nome da Sociedade Beneficente Amigos do Bairro da Vila Marieta, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI  
Diretor do Dep. do Expediente  
do Gabinete do Prefeito